PORTARIA Nº 022/2025

Fixa a tabela de subsídios dos servidores públicos de provimento efetivo e em comissão e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Alto Araguaia, nos termos da Lei Municipal n°4.615/2025 e das Resoluções Legislativas nº 001 e 002/2025.

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO disposto da Lei Municipal n°4.615, de 21 de janeiro de 2025 e das Resoluções nº 001 e 002 de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o item 2, da Resolução de Consulta n°07/2020, do TCE-MT, em consonância com a decisão do STF no âmbito de RE nº 731221, os quais firmam o entendimento de que o RGA fixado pelo chefe do Poder Executivo vale para todos os agentes e servidores públicos, de todos os poderes,

RESOLVE:

Art. 1º - O valor dos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Alto Araguaia, fixados na **LEI MUNICIPAL Nº 4.604/2024**, levando em consideração aplicação da Revisão Geral Anual de 4,77%, de que trata a Lei 4.615 de 21 de janeiro de 2025, passam a vigorar conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O valor dos vencimentos dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Alto Araguaia, fixados na **LEI MUNICIPAL Nº 4.604/2024** levando em consideração aplicação da Revisão Geral Anual de 4,77% de que trata a Resolução Legislativa nº 001 de 21 de janeiro de 2025, passam a vigorar conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º O valor dos vencimentos dos agentes políticos da Câmara Municipal de Alto Araguaia, que tiveram seus subsídios fixados nos termos das Leis 3754 de 2015 e 3965 de 2017, levando em consideração aplicação da Revisão Geral Anual de 4,77% de que trata a Resolução Legislativa nº 002 de 21 de janeiro de 2025, passam a vigorar conforme o Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 22 de janeiro de 2025.

Marcos Nunes Gomes
Presidente

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA SALARIAL: 1615 - AUXILIAR PARLAMENTAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	2.286,17	B	01	2.862,30	C	01	3.054,65	D	01	3.259,92	E	01	3.478,99
A	02	2.400,49	B	02	3.005,42	C	02	3.207,38	D	02	3.422,93	E	02	3.652,95
A	03	2.520,51	B	03	3.155,69	C	03	3.367,74	D	03	3.594,06	E	03	3.835,59
A	04	2.646,54	B	04	3.313,47	C	04	3.536,14	D	04	3.773,77	E	04	4.027,37
A	05	2.778,86	B	05	3.479,14	C	05	3.712,95	D	05	3.962,46	E	05	4.228,73
A	06	2.917,81	B	06	3.653,10	C	06	3.898,59	D	06	4.160,58	E	06	4.440,17
A	07	3.063,70	B	07	3.835,76	C	07	4.093,54	D	07	4.368,62	E	07	4.662,18
A	08	3.216,88	B	08	4.027,55	C	08	4.298,21	D	08	4.587,05	E	08	4.895,29
A	09	3.377,74	B	09	4.228,93	C	09	4.513,11	D	09	4.816,41	E	09	5.140,06
A	10	3.546,62	B	10	4.440,39	C	10	4.738,77	D	10	5.057,21	E	10	5.397,05
A	11	3.723,95	B	11	4.662,40	C	11	4.975,72	D	11	5.310,07	E	11	5.666,92
A	12	3.910,15	B	12	4.895,52	C	12	5.224,50	D	12	5.575,58	E	12	5.950,27

TABELA SALARIAL: 1655 - AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	2.286,17	B	01	2.862,30	C	01	3.054,65	D	01	3.259,92	E	01	3.478,99
A	02	2.400,49	B	02	3.005,42	C	02	3.207,38	D	02	3.422,93	E	02	3.652,95
A	03	2.520,51	B	03	3.155,69	C	03	3.367,74	D	03	3.594,06	E	03	3.835,59
A	04	2.646,54	B	04	3.313,47	C	04	3.536,14	D	04	3.773,77	E	04	4.027,37
A	05	2.778,86	B	05	3.479,14	C	05	3.712,95	D	05	3.962,46	E	05	4.228,73
A	06	2.917,81	B	06	3.653,10	C	06	3.898,59	D	06	4.160,58	E	06	4.440,19

Art. 3º O valor dos vencimentos dos agentes políticos da Câmara Municipal de Alto Araguaia, que tiveram seus subsídios fixados nos termos das Leis 3754 de 2015 e 3965 de 2017, levando em consideração aplicação da Revisão Geral Anual de 4,77% de que trata a Resolução Legislativa nº 002 de 21 de janeiro de 2025, passam a vigorar conforme o Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 22 de março de 2025.

Marcos Nunes Gomes
Presidente

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA SALARIAL: 1615 - AUXILIAR PARLAMENTAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	2.286,17	B	01	2.862,30	C	01	3.054,65	D	01	3.259,92	E	01	3.478,99
A	02	2.400,49	B	02	3.005,42	C	02	3.207,38	D	02	3.422,93	E	02	3.652,95
A	03	2.520,51	B	03	3.155,69	C	03	3.367,74	D	03	3.594,06	E	03	3.835,59
A	04	2.646,54	B	04	3.313,47	C	04	3.536,14	D	04	3.773,77	E	04	4.027,37
A	05	2.778,86	B	05	3.479,14	C	05	3.712,95	D	05	3.962,46	E	05	4.228,73
A	06	2.917,81	B	06	3.653,10	C	06	3.898,59	D	06	4.160,58	E	06	4.440,17
A	07	3.063,70	B	07	3.835,76	C	07	4.093,54	D	07	4.368,62	E	07	4.662,18
A	08	3.216,88	B	08	4.027,55	C	08	4.298,21	D	08	4.587,05	E	08	4.895,29
A	09	3.377,74	B	09	4.228,93	C	09	4.513,11	D	09	4.816,41	E	09	5.140,06
A	10	3.546,62	B	10	4.440,39	C	10	4.738,77	D	10	5.057,21	E	10	5.397,05
A	11	3.723,95	B	11	4.662,40	C	11	4.975,72	D	11	5.310,07	E	11	5.666,92
A	12	3.910,15	B	12	4.895,52	C	12	5.224,50	D	12	5.575,58	E	12	5.950,27

TABELA SALARIAL: 1655 - AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	2.286,17	B	01	2.862,30	C	01	3.054,65	D	01	3.259,92	E	01	3.478,99
A	02	2.400,49	B	02	3.005,42	C	02	3.207,38	D	02	3.422,93	E	02	3.652,95
A	03	2.520,51	B	03	3.155,69	C	03	3.367,74	D	03	3.594,06	E	03	3.835,59
A	04	2.646,54	B	04	3.313,47	C	04	3.536,14	D	04	3.773,77	E	04	4.027,37
A	05	2.778,86	B	05	3.479,14	C	05	3.712,95	D	05	3.962,46	E	05	4.228,73
A	06	2.917,81	B	06	3.653,10	C	06	3.898,59	D	06	4.160,58	E	06	4.440,19
A	07	3.063,70	B	07	3.835,76	C	07	4.093,54	D	07	4.368,62	E	07	4.662,18
A	08	3.216,88	B	08	4.027,55	C	08	4.298,21	D	08	4.587,05	E	08	4.895,29
A	09	3.377,74	B	09	4.228,93	C	09	4.513,11	D	09	4.816,41	E	09	5.140,06
A	10	3.546,62	B	10	4.440,39	C	10	4.738,77	D	10	5.057,21	E	10	5.397,05
A	11	3.723,95	B	11	4.662,40	C	11	4.975,72	D	11	5.310,07	E	11	5.666,92
A	12	3.910,15	B	12	4.895,52	C	12	5.224,50	D	12	5.575,58	E	12	5.950,27

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TABELA SALARIAL: 1730 - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	2.390,09	B	01	2.992,43	C	01	3.193,50	D	01	3.408,11	E	01	3.637,13
A	02	2.509,60	B	02	3.142,04	C	02	3.353,18	D	02	3.578,52	E	02	3.818,99
A	03	2.635,10	B	03	3.299,14	C	03	3.520,84	D	03	3.757,45	E	03	4.009,94
A	04	2.766,84	B	04	3.637,31	C	04	3.696,88	D	04	3.945,31	E	04	4.210,45
A	05	2.905,18	B	05	3.637,31	C	05	3.881,72	D	05	4.142,58	E	05	4.420,97
A	06	3.050,45	B	06	3.819,15	C	06	4.075,81	D	06	4.349,71	E	06	4.642,01
A	07	3.202,97	B	07	4.010,13	C	07	4.279,61	D	07	4.567,20	E	07	4.874,12
A	08	3.363,11	B	08	4.210,63	C	08	4.493,60	D	08	4.795,56	E	08	5.117,83
A	09	3.531,28	B	09	4.421,17	C	09	4.718,27	D	09	5.035,34	E	09	5.373,72
A	10	3.707,84	B	10	4.642,22	C	10	4.954,19	D	10	5.287,11	E	10	5.642,39
A	11	3.893,24	B	11	4.874,34	C	11	5.201,90	D	11	5.551,47	E	11	5.924,52
A	12	4.087,90	B	12	5.118,06	C	12	5.461,99	D	12	5.829,03	E	12	6.220,76

TABELA SALARIAL: 1752 - ASS. LEGISLATIVO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	4.019,96	B	01	5.033,02	C	01	5.371,23	D	01	5.732,18	E	01	6.117,37
A	02	4.220,97	B	02	5.284,67	C	02	5.639,79	D	02	6.018,79	E	02	6.423,24
A	03	4.432,02	B	03	5.548,90	C	03	5.921,78	D	03	6.319,72	E	03	6.744,42
A	04	4.653,62	B	04	5.826,35	C	04	6.217,86	D	04	6.635,72	E	04	7.081,64
A	05	4.886,29	B	05	6.117,66	C	05	6.528,76	D	05	6.967,49	E	05	7.435,73
A	06	5.130,62	B	06	6.423,54	C	06	6.855,20	D	06	7.315,87	E	06	7.807,51
A	07	5.387,14	B	07	6.744,72	C	07	7.197,97	D	07	7.681,68	E	07	8.197,87
A	08	5.656,49	B	08	7.081,95	C	08	7.557,87	D	08	8.065,74	E	08	8.607,79
A	09	5.939,33	B	09	7.436,07	C	09	7.935,77	D	09	8.469,05	E	09	9.038,18
A	10	6.236,29	B	10	7.807,85	C	10	8.332,56	D	10	8.892,51	E	10	9.490,07
A	11	6.548,12	B	11	8.198,25	C	11	8.749,19	D	11	9.337,14	E	11	9.964,59
A	12	6.875,54	B	12	8.608,17	C	12	9.186,65	D	12	9.803,97	E	12	10.462,82

TABELA SALARIAL: 1767 - ASSISTENTE LEGISLATIVO DE INFORMAÇÃO

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	2.390,09	B	01	2.992,43	C	01	3.193,50	D	01	3.408,11	E	01	3.637,13
A	02	2.509,60	B	02	3.142,04	C	02	3.353,18	D	02	3.578,52	E	02	3.818,99
A	03	2.635,10	B	03	3.299,14	C	03	3.520,84	D	03	3.757,45	E	03	4.009,94
A	04	2.766,84	B	04	3.464,10	C	04	3.696,88	D	04	3.945,31	E	04	4.210,45
A	05	2.905,18	B	05	3.637,31	C	05	3.881,72	D	05	4.142,58	E	05	4.420,97
A	06	3.050,45	B	06	3.819,17	C	06	4.075,81	D	06	4.349,71	E	06	4.642,01
A	07	3.202,97	B	07	4.010,13	C	07	4.279,61	D	07	4.567,20	E	07	4.874,12
A	08	3.363,11	B	08	4.210,63	C	08	4.493,60	D	08	4.795,56	E	08	5.117,83
A	09	3.531,28	B	09	4.421,17	C	09	4.718,27	D	09	5.035,34	E	09	5.373,72
A	10	3.707,84	B	10	4.642,22	C	10	4.954,19	D	10	5.287,11	E	10	5.642,39
A	11	3.893,24	B	11	4.874,34	C	11	5.201,90	D	11	5.551,47	E	11	5.924,52
A	12	4.087,90	B	12	5.118,06	C	12	5.461,99	D	12	5.829,03	E	12	6.220,76

TABELA SALARIAL: 1815 - ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	3.533,20	B	01	4.423,57	C	01	4.720,83	D	01	5.038,08	E	01	5.376,64
A	02	3.709,86	B	02	4.644,75	C	02	4.956,88	D	02	5.289,99	E	02	5.645,47
A	03	3.895,35	B	03	4.877,00	C	03	5.204,73	D	03	5.554,51	E	03	5.927,73
A	04	4.090,12	B	04	5.120,84	C	04	5.464,96	D	04	5.832,21	E	04	6.224,14
A	05	4.294,63	B	05	5.376,88	C	05	5.738,21	D	05	6.123,82	E	05	6.535,35
A	06	4.509,36	B	06	5.645,73	C	06	6.025,12	D	06	6.430,01	E	06	6.862,12
A	07	4.734,82	B	07	5.928,02	C	07	6.326,37	D	07	6.751,52	E	07	7.205,22
A	08	4.971,57	B	08	6.224,41	C	08	6.642,70	D	08	7.089,10	E	08	7.565,48
A	09	5.220,15	B	09	6.535,64	C	09	6.974,84	D	09	7.443,55	E	09	7.943,75
A	10	5.481,15	B	10	6.862,43	C	10	7.323,58	D	10	7.815,72	E	10	8.340,93
A	11	5.755,22	B	11	7.205,54	C	11	7.689,76	D	11	8.206,51	E	11	8.757,99
A	12	6.042,97	B	12	7.565,82	C	12	8.074,24	D	12	8.616,84	E	12	9.195,89

TABELA SALARIAL: 1877 - CONTROLADOR INTERNO

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	6.394,72	B	01	8.006,18	C	01	8.544,19	D	01	9.118,36	E	01	9.731,13
A	02	6.714,45	B	02	8.406,49	C	02	8.971,40	D	02	9.574,29	E	02	10.217,67
A	03	7.050,18	B	03	8.826,82	C	03	9.419,97	D	03	10.053,00	E	03	10.728,55
A	04	7.402,68	B	04	9.268,15	C	04	9.890,96	D	04	10.555,66	E	04	11.264,99
A	05	7.772,82	B	05	9.731,56	C	05	10.385,52	D	05	11.083,44	E	05	11.828,23
A	06	8.161,46	B	06	10.218,15	C	06	10.904,79	D	06	11.637,61	E	06	12.419,65

A	07	8.569,53	B	07	10.729,05	C	07	11.450,04	D	07	12.219,49	E	07	13.040,63					
A	08	8.998,01	B	08	11.265,50	C	08	12.022,54	D	08	12.830,45	E	08	13.692,67					
A	09	9.447,91	B	09	11.828,78	C	09	12.623,67	D	09	13.471,98	E	09	14.377,31					
A	10	9.920,31	B	10	12.420,22	C	10	13.254,86	D	10	14.145,58	E	10	15.096,16					
A	11	10.416,33	B	11	13.041,23	C	11	13.917,59	D	11	14.852,86	E	11	15.850,97					
A	12	10.937,16	B	12	13.693,29	C	12	14.613,48	D	12	15.595,50	E	12	16.643,52					

TABELA SALARIAL: 1939 - TESOUREIRO

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	5.195,90	B	01	6.505,28	C	01	6.942,44	D	01	7.408,97	E	01	7.906,86
A	02	5.455,69	B	02	6.830,55	C	02	7.289,57	D	02	7.779,42	E	02	8.302,21
A	03	5.728,48	B	03	7.172,08	C	03	7.654,04	D	03	8.168,39	E	03	8.717,31
A	04	6.014,91	B	04	7.530,67	C	04	8.036,74	D	04	8.576,81	E	04	9.153,17
A	05	6.315,66	B	05	7.907,22	C	05	8.438,58	D	05	9.005,66	E	05	9.610,84
A	06	6.631,43	B	06	8.302,58	C	06	8.860,51	D	06	9.455,94	E	06	10.091,39
A	07	6.963,01	B	07	8.717,70	C	07	9.303,55	D	07	9.928,73	E	07	10.595,94
A	08	7.311,16	B	08	9.153,59	C	08	9.768,72	D	08	10.425,17	E	08	11.125,74
A	09	7.676,71	B	09	9.611,27	C	09	10.257,16	D	09	10.946,44	E	09	11.682,04
A	10	8.060,56	B	10	10.091,84	C	10	10.770,02	D	10	11.493,76	E	10	12.266,13
A	11	8.463,59	B	11	10.596,43	C	11	11.308,50	D	11	12.068,45	E	11	12.879,44
A	12	8.886,76	B	12	11.126,24	C	12	11.873,94	D	12	12.671,87	E	12	13.523,42

TABELA SALARIAL: 1975 - PROCURADOR JURÍDICO

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	8.791,16	B	01	11.006,54	C	01	11.746,18	D	01	12.535,53	E	01	13.377,91
A	02	9.230,71	B	02	11.556,86	C	02	12.333,49	D	02	13.162,30	E	02	14.046,80
A	03	9.692,26	B	03	12.134,71	C	03	12.950,16	D	03	13.820,42	E	03	14.749,15
A	04	10.176,87	B	04	12.741,45	C	04	13.597,67	D	04	14.511,45	E	04	15.486,60
A	05	10.685,72	B	05	13.378,52	C	05	14.277,56	D	05	15.237,01	E	05	16.260,94
A	06	11.219,99	B	06	14.047,44	C	06	14.991,44	D	06	15.998,86	E	06	17.073,98
A	07	11.781,01	B	07	14.749,83	C	07	15.741,02	D	07	16.798,81	E	07	17.927,69
A	08	12.370,05	B	08	15.487,32	C	08	16.528,06	D	08	17.638,76	E	08	18.824,08
A	09	12.988,56	B	09	16.261,68	C	09	17.354,46	D	09	18.520,69	E	09	19.765,27
A	10	13.637,99	B	10	17.074,76	C	10	18.222,19	D	10	19.446,73	E	10	20.753,54
A	11	14.319,90	B	11	17.928,51	C	11	19.133,30	D	11	20.419,06	E	11	21.791,22
A	12	15.035,88	B	12	18.824,93	C	12	20.089,97	D	12	21.440,01	E	12	22.880,78

TABELA SALARIAL: 2082 - CONTADOR

Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário
A	01	6.661,37	B	01	8.340,03	C	01	8.900,47	D	01	9.498,60	E	01	10.136,89
A	02	6.994,43	B	02	8.757,03	C	02	9.345,50	D	02	9.973,51	E	02	10.643,74
A	03	7.344,16	B	03	9.194,88	C	03	9.812,76	D	03	10.472,21	E	03	11.175,93
A	04	7.711,37	B	04	9.654,61	C	04	10.303,42	D	04	10.995,81	E	04	11.734,73
A	05	8.096,93	B	05	10.137,36	C	05	10.818,59	D	05	11.545,60	E	05	12.321,46
A	06	8.501,79	B	06	10.644,22	C	06	11.359,51	D	06	12.122,88	E	06	12.937,54
A	07	8.926,88	B	07	11.176,44	C	07	11.927,49	D	07	12.729,03	E	07	13.584,41
A	08	9.373,23	B	08	11.735,26	C	08	12.523,87	D	08	13.365,47	E	08	14.263,62
A	09	9.841,88	B	09	12.322,03	C	09	13.150,05	D	09	14.033,76	E	09	14.976,82
A	10	10.333,98	B	10	12.938,13	C	10	13.807,57	D	10	14.735,43	E	10	15.725,66
A	11	10.850,68	B	11	13.585,03	C	11	15.222,85	D	11	15.472,21	E	11	16.511,95
A	12	11.393,22	B	12	14.264,29	C	12	15.222,85	D	12	16.245,81	E	12	17.337,54

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QDE
Assessor Legislativo	CC-03	1.760,24	1
Assessor Legislativo Nível I	CC-08	2.716,42	1
Assessor Administrativo	CC-06	1.760,24	3
Chefe de departamento pessoal	CC-07	1.760,24	1
Assessor Parlamentar da Presidência	CC-02	2.716,42	1

Assessor Parlamentar do Vereador	CC-01	1.518,00	10
Assessor de Comunicação	CC-04	2.281,80	2
Assessor de Imprensa	CC-05	3.802,99	1
Coordenador de Compras	CC-07	2.716,42	1

ANEXO III
CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
Vereador	8.025,83

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE